



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO LIZA PRADO

* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, GABINETE 04, SANTA MONICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG, Ponto de referência: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS Nº 34056/2020

Aprovado em: 07-07-2020

Of. Nº: ____/2024

Endereço:

Data: ____/____/____

Presidente Atual: RONALDO TANNÚS

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Atendendo aos pedidos dos moradores ,solicito a fiscalização das calçadas na via mencionada, os lojistas costumam expor as mercadorias nas calçadas, obstruindo a passagem de pedestres,com destaque àqueles que possuem mobilidade reduzida. Um idoso com dificuldades de locomoção ou Pessoa com deficiência , por exemplo, estarão suscetíveis a maiores vicissitudes, como sofrer quedas e até mesmo não conseguir transitar em calçadas irregulares.

AVENIDA CONTINENTAL, 554, PARQUE SÃO JORGE I, UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

Tal solicitação se necessária, na calçada fica exposto as mercadorias dos lojistas ,a regularidade das calçadas, portanto, é de notável valor para a população urbana, influenciando na qualidade de vida de todos. Assim, parte da calçada deve ser reservada como passeio público, sem qualquer interferência física que obste ou dificulte a circulação exclusiva de pedestres.

- IMAGENS -



De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Sala das Sessões, 7 de julho de 2020

Liza Prado

LIZA PRADO



● LIZA PRADO

Nome	Quantidade
LIZA PRADO	1
Total	1